

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 24, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Aprova, *ad referendum*, a criação e a oferta de vagas de cursos de pós-graduação *lato sensu*.

A PRESIDENTE do CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/04/2016, publicado no DOU de 18/04/2016, e atendendo as determinações da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando a ausência de quórum regimental para apreciação dos pontos de pauta na 54ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, em 20 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a criação e a oferta de vagas e autorização de oferta dos seguintes cursos de pós-graduação *lato sensu* no 1º Semestre de 2019:

I – Criação e Oferta de Vagas

Campus	Nome do Curso	Modalidade	Carga Horária	Vagas por Turma	Turno de Oferta
Canoinhas	Especialização em Educação e Diversidade	Presencial	420 h	40	Noturno às sextas-feiras e Diurno aos sábados

II – Autorização de Oferta

Tubarão	Especialização em Gestão Escolar	Presencial	420 h	40	Noturno às sextas-feiras e Diurno aos sábados
---------	----------------------------------	------------	-------	----	---

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

Autorizado conforme despacho no documento nº 23292.034506/2018-63